



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 664/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar a possibilidade de aplicação de sanções, a empresa “Sandrigo Móveis Ltda ME”, inscrita no CNPJ nº 10.952.503/0001-10, uma das vencedoras do Processo Licitatório nº 103/2017, na modalidade de Pregão nº 034/2017, que teve por objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para implantação de escola de ensino infantil modelo Proinfância.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Carolina Valerio Soares*

Membro: *Gabrieli Fernandes Vilner*

Membro: *Lucas Dominguez Cordeiro*

Rio Negro, 30 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral